DECRETO NÚMERO 8024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal ARLETE FELIX DOS SANTOS PEREIRA, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/12286/2006, em especial a Portaria n° 053, de 19 de outubro de 2022, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 088, publicada em 22 e 23 de outubro de 2022, no Jornal "A CIDADE", Edição 4362, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/2005 e artigo 1º, parágrafo único da LC nº 23/2022, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c § 5º da CF/1988 e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais e de acordo com disposto no artigo 24 da EC nº 103/2019, a servidora **ARLETE FELIX DOS SANTOS PEREIRA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 28.644.190-1 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos da Portaria nº 052, de 19 de outubro de 2022, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de outubro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA /SA/12.286/06 /clds.